

Termo de Fomento nº 031/2026 – SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM, CNPJ n. 03.759.646/0001-45.

Endereço: Rua 7 de Janeiro, n. 1532-B, Setor 01 Quadra 048 Lote 1326, Triângulo, CEP: 67355-018, Santa Isabel do Pará/PA.

Projeto: "União da Terra: O verde que alimenta".

Objeto: Promover o desenvolvimento da produção agrícola sustentável nas comunidades rurais do município de Santa Isabel do Pará – PA, com ênfase no cultivo do açaí (Euterpe oleracea), do cacau (Theobroma cacao) e da mandioca (Manihot esculenta), por meio da capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado de 300 (trezentos) agricultores, visando à sustentabilidade, ao fortalecimento da produção e à inclusão socioeconômica.

Data de assinatura: 26/06/2026.

Vigência: 26 de junho de 2026 a 28 de junho de 2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 1.485.000,00.

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 135.000,00.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 02.500.0000.01; Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528;

Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 26DEMG00089.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1343868

Termo de Fomento nº 032/2026 – SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENÁRIO – AAFPA-COB, CNPJ n. 17.303.630/0001-38.

Endereço: Rua Sumaumeira, Alça Viária, n. 3, KM 33, Lote 03, Zona Rural, CEP: 66.690-000, Acará/PA.

Projeto: "Elo Verde: Fortalecendo a Agricultura Familiar".

Objeto: Promover o desenvolvimento da produção agrícola sustentável nas comunidades rurais do município de Santa Bárbara – PA, com ênfase no cultivo do açaí (Euterpe oleracea), do cacau (Theobroma cacao) e da mandioca (Manihot esculenta), por meio da capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado de 200 (duzentos) agricultores, visando à sustentabilidade, ao fortalecimento da produção e à inclusão socioeconômica.

Data de assinatura: 26/06/2026.

Vigência: 26 de junho de 2026 a 28 de junho de 2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 1.045.000,00.

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 95.000,00.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 02.500.0000.01; Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528;

Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 26DEMG00090.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1343905

Termo de Fomento nº 033/2026 – SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ – IDESPA, CNPJ n. 13.953.842/0001-00.

Endereço: Avenida Aristides Lobo, nº 191, CEP: 66.053-020, Campina, Belém/PA.

Projeto: "Feira Raízes Artesanais – Saberes, Cores e Tradições".

Objeto: Realizar a Feira Raízes Artesanais – Saberes, Cores e Tradições, promovendo valorização cultural, fortalecimento da agricultura familiar, incentivo à economia criativa e geração de renda para produtores, artesãos e comunidades do município de Acará.

Data de assinatura: 26/06/2026.

Vigência: 26 de junho de 2026 a 28 de junho de 2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 55.000,00.

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 5.000,00.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528;

Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 26EMEN00801.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1343964

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME OS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.

CONVENIENTE: GRUPO SOLIDÁRIO BEIJA-FLOR - GSBF.

CNPJ N.º 14.096.654/0001-75

ENDEREÇO: TRAVESSA NOVE DE JANEIRO, 646. BAIRRO: FÁTIMA, CEP: 66.060-080, BELÉM PA.

OBJETO: O projeto tem por objetivo fortalecer o protagonismo econômico de jovens empreendedores rurais residentes nas ilhas e área rural da Região Metropolitana de Belém, por meio de ciclos de capacitação técnica em empreendedorismo, gestão, comercialização e legalização, contribuindo para a elevação da renda familiar, a formalização dos negócios locais e a inserção competitiva da produção rural em mercados ampliados.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

TOTAL GERAL: R\$1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais).

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:

Considerando os documentos apresentados nos autos do processo de número 2026/2822070, em conformidade com o termo de fomento firmado com o GRUPO SOLIDÁRIO BEIJA-FLOR - GSBF, entidade sem fins lucrativos, tem-se como escopo que o projeto tem por objetivo fortalecer o protagonismo econômico de jovens empreendedores rurais residentes nas ilhas e área rural da Região Metropolitana de Belém, por meio de ciclos de capacitação técnica em empreendedorismo, gestão, comercialização e legalização, contribuindo para a elevação da renda familiar, a formalização dos negócios locais e a inserção competitiva da produção rural em mercados ampliados. Permitindo, ainda, a socialização da comunidade em geral com a cultura das populações tradicionais, além de caráter educacional para a população, uma vez que a mesma vai interagir, e atuar de forma imersiva na estratégia da agricultura familiar do estado do Pará. Ademais, objetiva-se oferecer suporte à cadeia produtiva e ao setor econômico relacionado, onde permitirá a troca de saberes, compartilhamento de experiências exitosas no setor e ainda, formular políticas que permitam um melhor destaque deste ramo da economia no cenário estadual e nacional. Justifica-se o Termo de Fomento com a SEDAP em razão de tratar-se de um grande evento para o estado do Pará, promovido de forma pioneira por essa secretaria, o que permite corroborar a inviabilidade de competição com outras organizações sem fins lucrativos, além do fato de que a mencionada entidade já estabeleceu termos de fomento com esta Secretaria.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário da SEDAP Ordenador De Despesa

Protocolo: 1344000

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 469 DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente o Título Definitivo de Venda de Terras nº 26, expedido em favor de NELSON DOS SANTOS, em data de 23 de janeiro de 1964, constante da fl. 26 e verso, do Talonário próprio nº 34, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingú; Área: 4.356ha 00a 00ca; Denominação: Sem denominação especial; Localização: Região do Rio Liberdade, Destinação da área: Agrícola; Lote nº 188.

Considerando que foi requerida a certidão referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 2019/78373-ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 26, expedido em favor de NELSON DOS SANTOS, conforme descrito acima, e RETIFICAR o Município com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Cumaru do Norte, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Santa Ana-Lote 188 com 1.538ha.06a.75ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 26 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 17.07.2018 pela Comarca de Redenção/PA, Matrícula nº 08.624, Folha 001, Livro 2, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2019/78373-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1343746

PORTARIA Nº 470 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente o Título Definitivo de Venda de Terras nº 47, expedido em favor de CLEOPATRA CORNÉLIA ROSÁLIA CRIBORBOLI HELOU, em data de 23 de janeiro de 1964, constante da fl. 47 e verso, do Talonário próprio nº 34, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingú; Área: 4.355ha 56a 00ca;